



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano IV - Edição nº 00107 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8DDC746E2658B66C28A95BA7429F2FEF

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2021.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2021.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 009/2021.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2021.

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2021

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2021**, firmado com a empresa **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - IPM BRASIL**, CNPJ nº **12.398.781/0001-01**, para a prorrogação da contratação prestação dos serviços de publicações em Diário Oficial Próprio em meio eletrônico com licenciamento de uso de software para publicação de atos oficiais e administrativos da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, originário do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021, prorrogando o seu prazo contratual por mais **12 (doze) meses** vigorando até 31 de dezembro de 2022 mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 400,00, (quatrocentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 01.01.01. 2001 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 008/2021**, firmado com a empresa **LP Serviços de Microfilmagem LTDA, CNPJ nº 15.425.343/0001-75**, para a prorrogação da contratação da **prestação dos serviços de digitalização de documentos, gerenciamento eletrônico de documentos, organização de documentos em mídias; envio e suporte necessário para atendimento ao tribunal de contas através do e-tcm instituído através da resolução 1337/2015, que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e despesas e da prestação de contas anual para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Pregão Presencial nº 002/2021, prorrogando o seu prazo contratual por mais **11 (onze) meses** vigorando até 30 de novembro de 2021 mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.200,00, (três mil e duzentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 01.01.01. 2001 3390.39.00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO nº 009/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021**, firmado com a empresa **Planner Consultoria Assessoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 24.858.413/0001-70**, para a prorrogação do contrato de **locação de até 02 (dois) veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Pregão Presencial nº 003/2021, prorrogando o seu prazo contratual por mais **11 (onze) meses** vigorando até 30 de novembro de 2021 mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total estimado de **R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais), correspondendo a R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) por cada veículo locado**, com quantidade prevista de até 02 (dois) veículos/mês. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO nº 003/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021**, firmado com a pessoa jurídica de **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº **26.610.999/0001-84**, para contratação da **prestação dos serviços advocatícios de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal especificamente em licitações, contratos, dispensa, inexigência, durante o exercício de 2022 para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, prorrogando o seu prazo contratual por mais **12 (doze) meses** vigorando assim até 31 de dezembro de 2022, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, pelo valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 01.01.01.2001 3390.35.00. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2021. João Itajair Alves de Aragão, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia